



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 191, de 9 de junho de 2020.

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, por meio da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para pesos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 233/1994, e;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro SEI nº 0052600.009494/2019-41 e do sistema Orquestra nº 1501419, resolve:

Art. 1º Aprovar o modelo QPM-F1, de pesos de 10 kg e de 20 kg, classe de exatidão F_1 , marca Quanto Brasil, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE/FABRICANTE

Nome: Quanto Brasil Indústria e Comércio de Pesos Padrão Ltda – EPP.

Endereço: Rua Catapará, 61 - Vila Paiva - São Paulo –SP.

CEP: 02.073-010

CNPJ: 05.478.457/0001-20

2 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: Medida materializada (Pesos)

Marca: Quanto Brasil

Modelo: QPM-F1

Classe de exatidão: F_1

País de origem: Brasil

3 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente portaria possui as seguintes características:

Tabela 1 – Características Metrológicas

Modelo	QPM-F1	
Classe de Exatidão	F_1	
Valor Nominal	10 kg	20 kg

4 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

5.1 Forma

a) Cilíndrico, com rebaixo na parte superior e com pega de tubo oco para manuseio.

5.2 Dimensões: Conforme quadro e tabela em anexo.

5.3 Material: Aço inoxidável 304.

5 CONDIÇÕES PARTICULARES DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, UTILIZAÇÃO E RESTRIÇÕES

a) Os pesos de modelo QPM-F1 são providos de pega de tubo oco para manuseio, com câmara de ajustagem, superfícies polidas e arestas arredondadas.

6 ANEXOS

Anexo 1 - Vistas do modelo QPM-F1.

Anexo 2 - Tabela de cotas do modelo QPM-F1.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
09/06/2020, ÀS 15:19, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

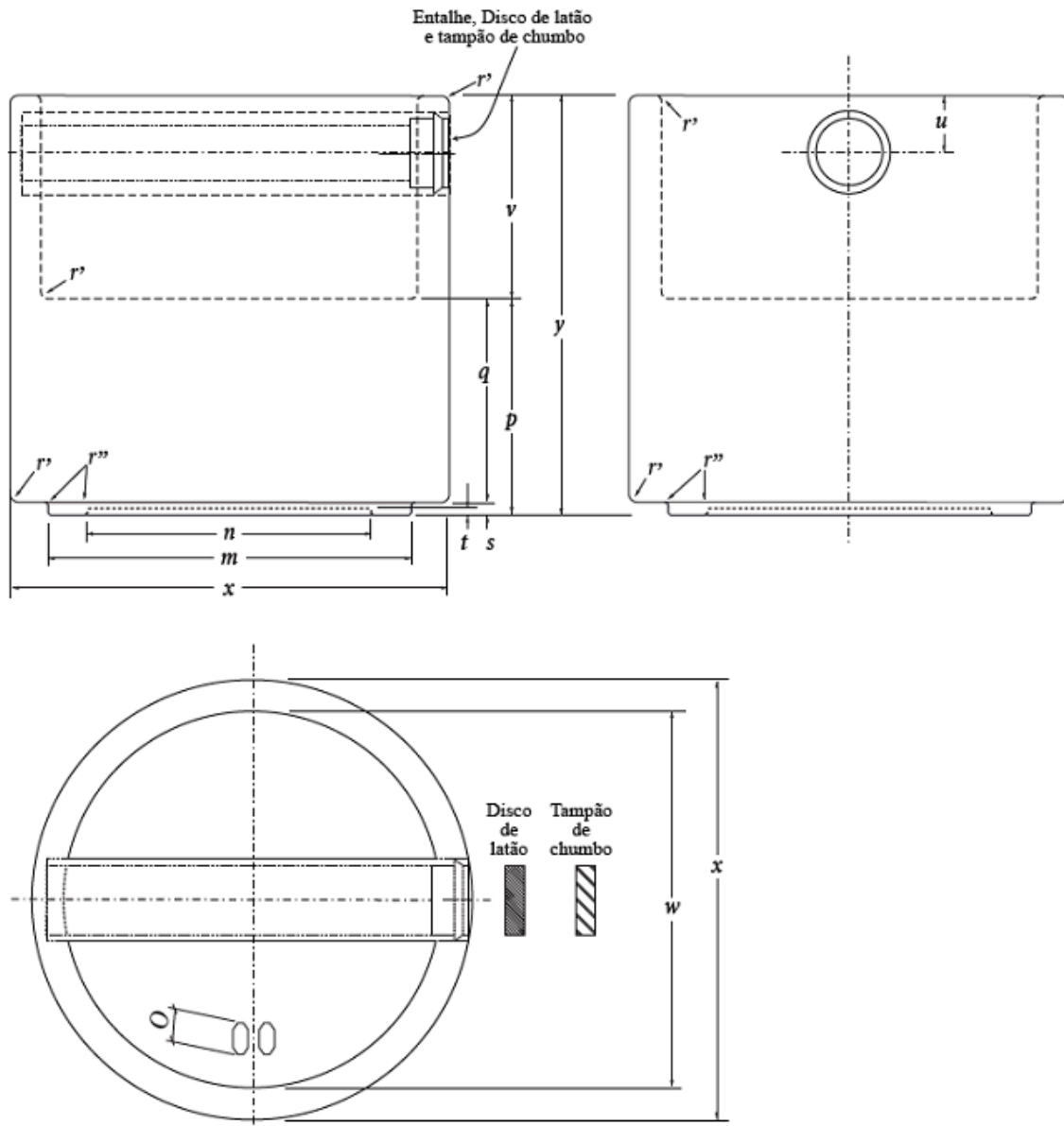
PERICELES JOSE VIEIRA VIANNA
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode
ser conferida no site
<https://sei.inmetro.gov.br/autenticidade>,
informando o código verificador **0697573**
e o código CRC **DA4D0353**.



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br

ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 191, DE 9 DE JUNHO DE 2020.



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 191, DE 9 DE JUNHO DE 2020.



REQUERENTE: QUANTO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESOS PADRÃO LTDA – EPP

VISTAS DO MODELO QPM-F1

ANEXO 1

Valor Nominal	y	x	w	v	p	q	m	n	u	s	t	r'	r''	O
10kg	131,5	138,5	118,5	64	67,5	63,5	114,5	89,5	18	4	2	2	0,5	10
20kg	169	157	118,5	64	105	101	114,5	89,5	18	4	2	2	0,5	10

Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 191, DE 9 DE JUNHO DE 2020.



REQUERENTE: QUANTO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESOS PADRÃO LTDA – EPP

TABELA DE COTAS DO MODELO QPM-F1

ANEXO 2